



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA Nº 16/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte e alimentação, considerando que os vereadores e servidor abaixo mencionados estarão participando da posse da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná, no dia 3 de fevereiro de 2025, na capital do Paraná, Curitiba, com custo de deslocamento estimado em R\$ 157,20, com veículo oficial, sem motorista, de acordo com os protocolos nº 48, 49, 50, 51 e 53/2025.

Beneficiário	Embasamento legal Lei 1.186/2017	Nº	Valor total R\$	Curso/ Entidade
Diego de Jesus da Silva	art. 5º, §1º	1	146,10	Assembleia Legislativa do Paraná
Ilson Hegler Pedroso de Oliveira	art. 5º, §1º	1	146,10	Assembleia Legislativa do Paraná
Rodrigo José Stremel	art. 5º, §1º	1	146,10	Assembleia Legislativa do Paraná
Sandro Marcelo de Oliveira	art. 5º, §1º	1	146,10	Assembleia Legislativa do Paraná
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, §1º	1	146,10	Assembleia Legislativa do Paraná

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de janeiro de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente